

DATA: 10 / 09 / 26


Assinatura

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.:	
ASSOCIAÇÃO PRO ARTE CULTURA COMUNITÁRIA CAÇAPAVA RÁDIO COMUNITÁRIA PORTAL FM		05.924.552/0001-00	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ (X) Sem Fins Lucrativos ☐ () Cooperativa ☐ () Religiosa	
ENDEREÇO:			
Rua XV de Novembro, nº.519			
BAIRRO:	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: RS	CEP: 96570-0000
Centro			
TELEFONE:	E-MAIL:		
(55)			
NOME DO RESPONSÁVEL: Valéria Dutra Machado		CPF: 001.804.620-75	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	CARGO:	
2026-2028	EXPEDIDOR: 2088975781/SSP-RS	Presidente	
ENDEREÇO		CEP:	
Rua Lino Azambuja, nº.1587, centro.		96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
CULTURA EM VOZ: A FREQUÊNCIA DE CAÇAPAVA	INICIO	TERMINO
	Data de assinatura	31/12/2026
Referente a indicação da Emenda nº 105/2026 – Bancada PDT		

PÚBLICO ALVO:

O público-alvo compreende a população em geral, artistas locais, grupos culturais, estudantes e agentes culturais, com alcance estimado indireto de centenas de ouvintes por meio da programação radiofônica.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O projeto **“Cultura em Voz – A frequência de Caçapava”**, trata da produção e veiculação de programas radiofônicos de caráter informativo, cultural, educacional e de interesse público, com foco na valorização da cultura popular, divulgação de eventos e promoção de manifestações artístico-culturais e turísticos no município de Caçapava do Sul.

O município de Caçapava do Sul possui rica diversidade cultural, com manifestações tradicionais ligadas à música, dança, folclore e cultura popular. No entanto, observa-se que grande parte dessas expressões culturais carece de maior visibilidade e divulgação sistemática, o que limita o acesso da população às atividades culturais e reduz o alcance das ações desenvolvidas por artistas e entidades locais.

Além disso, há uma demanda crescente por meios de comunicação que promovam conteúdos de interesse público, com caráter educativo e cultural, especialmente no âmbito local. A ausência de espaços contínuos e estruturados para divulgação cultural dificulta o fortalecimento da identidade cultural e o incentivo à participação da comunidade.

Nesse contexto, a Rádio Portal, enquanto meio de comunicação comunitário, apresenta-se como instrumento estratégico para ampliar o acesso à informação, valorizar a cultura local e fortalecer a integração entre comunidade, artistas e poder público.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O projeto visa o fortalecimento da Cultura local e da Comunicação por meio da produção e veiculação de conteúdos radiofônicos, através da produção e veiculação de programas de caráter informativo, cultural, educacional e de interesse público, com foco na valorização da cultura popular, divulgação de eventos e promoção de manifestações artístico-culturais e turísticos no município de Caçapava do Sul.

Uma rádio comunitária desempenha papel estratégico na democratização da informação, na valorização da identidade cultural e na ampliação da participação cidadã, constituindo instrumento efetivo de integração social e cultural. Segundo Mário Kaplún, comunicador e educador Uruguaio: "O verdadeiro meio de comunicação não é aquele que emite para uma massa passiva, mas aquele que permite que a própria comunidade dialogue entre si."

A Rádio Comunitária Portal FM foi instituída no município no ano de 2003. Para a rádio comunitária de Caçapava do Sul, o projeto *"Cultura em Voz: A Frequência de Caçapava"* busca transmitir a valorização cultural, a participação comunitária, a promoção de uma identidade local e regional e a conexão entre comunidade e informação. O termo "frequência" visa criar uma associação com o rádio, enquanto "comunidade" reforça o caráter comunitário e social desta iniciativa.

As atividades propostas incluem a ampliação do acesso à cultura, maior visibilidade para eventos e artistas locais, fortalecimento da comunicação pública e incremento da participação da comunidade nas atividades culturais. A proposta deste plano de trabalho reforça o interesse público e comunitário ao promover a democratização do acesso à informação e à cultura, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas culturais do município em parceria com o poder público e a comunidade.

A iniciativa justifica-se pela necessidade de ampliar a divulgação das manifestações culturais locais, incentivar a participação de artistas e grupos culturais e promover conteúdos de caráter educativo e informativo à população.

Os benefícios sociais incluem o fortalecimento da identidade cultural, a valorização de talentos locais e o estímulo à participação comunitária.

Do ponto de vista econômico, a divulgação de uma agenda de eventos culturais e turísticos contribui para o desenvolvimento local e estimular a economia criativa no Município.

No aspecto cultural, promove a preservação e difusão das tradições regionais e impulsiona tanto os agentes culturais locais, como produtores de cultura, entidades e artistas ligados ao setor cultural do Município.

Desta maneira, a proposta foi contextualizada nas áreas temáticas da Cultura e da Comunicação comunitária e pública cultural e será desenvolvida no município de Caçapava do Sul, abrangendo toda a comunidade local.

Em suma, as atividades propostas incluem a ampliação do acesso à cultura, maior visibilidade para eventos e artistas locais, fortalecimento da comunicação comunitária e pública e incremento da participação da comunidade nas atividades culturais.

Por fim, essa proposta visa atender à finalidade da **Emenda nº 105/2026 – Bancada PDT**, no valor de R\$ 20.000,00, destinada à produção e veiculação de programas de caráter informativo, cultural, educacional e de interesse público.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL

a) Promover a difusão da cultura, da informação e das manifestações artístico-culturais locais por meio da produção e veiculação de conteúdos radiofônicos de interesse público e comunitário.

3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Produzir e veicular programas radiofônicos voltados à promoção da cultura local, valorizando artistas, músicos e demais agentes culturais do município de Caçapava do Sul;

a.2) Ampliar o acesso da população a conteúdos informativos de interesse público, incluindo ações comunitárias, campanhas educativas, eventos culturais e informações de utilidade pública;

a.3) Promover espaços de participação comunitária na programação radiofônica, estimulando o diálogo e a integração entre comunidade, entidades locais e poder público;

a.4) Estimular a participação de artistas, produtores culturais, instituições e lideranças comunitárias na construção de conteúdos culturais e informativos;

a.5) Apoiar a divulgação de eventos culturais, atividades artísticas e iniciativas comunitárias realizadas no município, contribuindo para a ampliação do acesso da população à cultura;

a.6) Desenvolver programação acessível e diversificada, voltada aos diferentes públicos da comunidade, promovendo integração social e valorização das manifestações culturais locais.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A execução do projeto será realizada pela Rádio Portal FM por meio de planejamento editorial, produção de conteúdos radiofônicos, cobertura de eventos e promoção da participação comunitária, observando os princípios da comunicação pública, do interesse coletivo e da valorização cultural local.

As atividades serão desenvolvidas conforme os seguintes fluxos de trabalho:

Atividade 1 – Veiculação de Conteúdos Informativos - Fluxo de Trabalho:

- Levantamento mensal de pautas e informações de interesse público junto a órgãos públicos, entidades culturais, organizações comunitárias e agenda municipal.
- Planejamento editorial dos conteúdos a serem veiculados, com definição de temas, horários e formato dos programas informativos.
- Produção e organização dos materiais radiofônicos, incluindo roteiros, entrevistas, boletins, chamadas e comunicados institucionais.
- Veiculação da programação informativa na grade regular da Rádio Comunitária Portal FM, garantindo acesso amplo e gratuito à população.
- Registro das transmissões realizadas por meio de relatórios internos, arquivos de áudio, registros fotográficos e controle de programação para fins de monitoramento e prestação de contas.

Metodologia Aplicada: A atividade será executada de forma contínua, priorizando conteúdos de utilidade pública, cultura, cidadania, turismo, educação e ações comunitárias, promovendo comunicação acessível e disseminação de informações relevantes à população de Caçapava do Sul.

Atividade 2 – Cobertura e Divulgação de Eventos - Fluxo de Trabalho:

- Identificação e acompanhamento do calendário cultural, artístico, turístico e comunitário, calendário de eventos e eventos oficiais do município.
- Articulação prévia com organizadores dos eventos para definição das ações de cobertura e divulgação.
- Deslocamento da equipe para realização de entrevistas, captação de informações, registros sonoros e acompanhamento das atividades.
- Produção de conteúdos radiofônicos relacionados aos eventos, incluindo chamadas, entrevistas, reportagens e divulgação das atividades realizadas.
- Veiculação das informações na programação da rádio e nos canais institucionais utilizados pela emissora.
- Arquivamento de registros das coberturas realizadas, incluindo áudios, fotografias, relatórios e materiais de divulgação.

Metodologia Aplicada: A cobertura será realizada com foco na valorização das manifestações culturais e na ampliação do acesso da comunidade às ações culturais e turísticas do município, incentivando a participação popular e a divulgação das iniciativas locais.

Atividade 3 – Espaço para Artistas Locais - Fluxo de Trabalho:

- Abertura de espaço permanente na programação da Rádio Comunitária Portal FM destinado à participação de artistas, grupos culturais e iniciativas comunitárias.
- Recebimento e organização das solicitações de participação, apresentações culturais e materiais de divulgação encaminhados pelos interessados.

- Planejamento da programação cultural, observando critérios de diversidade cultural, inclusão comunitária e valorização da produção local.
- Realização de entrevistas, divulgação de agendas culturais e veiculação de conteúdos produzidos pelos artistas participantes, quando o artista possuir material para divulgação.
- Divulgação contínua das ações culturais locais na programação da emissora.
- Registro das participações realizadas por meio de relatórios, listas de participantes, arquivos de áudio e materiais de divulgação.

Metodologia Aplicada: A atividade buscará fortalecer a cultura local por meio da democratização do acesso aos meios de comunicação, oportunizando visibilidade a artistas e agentes culturais do município e incentivando a participação da comunidade na programação cultural da rádio. As ações serão mediadas pelos locutores de cada grade e com agendamento prévio e definido entre as partes interessadas.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

O projeto **“Cultura em Voz: A Frequência de Caçapava”**, a ser executado pela Rádio Comunitária Portal FM, tem por finalidade promover a difusão da cultura, da informação e das manifestações artístico-culturais locais por meio da produção e veiculação de conteúdos radiofônicos de interesse público, em benefício da comunidade de Caçapava do Sul.

As metas e atividades previstas observarão o cronograma de execução física do objeto, sendo desenvolvidas de forma contínua durante o período de vigência da parceria, conforme segue:

META 1 – Produção e Veiculação de Conteúdos Informativos

Descrição da Meta 1: Realizar a produção e transmissão contínua de conteúdos radiofônicos informativos de interesse público, contemplando divulgação cultural, ações institucionais, campanhas educativas, informações comunitárias e temas relevantes para a população.

Atividades Vinculadas na meta 01:

Levantamento e organização de pautas de interesse público;
 Produção de boletins, entrevistas, chamadas e programas informativos conforme demanda;
 Divulgação de ações culturais, campanhas educativas e serviços comunitários conforme agendamento e demanda;
 Veiculação dos conteúdos na programação regular da Rádio Comunitária Portal FM;
 Registro e arquivamento das transmissões realizadas.
 → Indicador de Cumprimento - Quantidade de programas, boletins e conteúdos informativos veiculados mensalmente.

META 2 – Cobertura e Divulgação de Eventos Culturais, Artísticos e Turísticos

Descrição da Meta 2: Realizar cobertura radiofônica de eventos culturais, turísticos, artísticos e comunitários promovidos no município, contribuindo para a divulgação das atividades e fortalecimento da cultura local.

Atividades Vinculadas na meta 02:

Acompanhamento do calendário cultural, calendário de eventos do município e agenda comunitária do município;

Produção de entrevistas e reportagens durante os eventos;
Divulgação prévia e posterior das ações culturais;
Veiculação de conteúdos especiais relacionados aos eventos;
Registro das coberturas realizadas.

→ Indicador de Cumprimento: Quantidade de eventos culturais e comunitários cobertos e divulgados pela emissora.

META 3 – Promoção e Divulgação de Artistas e Projetos Culturais Locais

Descrição da Meta 03: Disponibilizar espaço permanente na programação da Rádio Comunitária Portal FM para promoção de artistas locais, grupos culturais, iniciativas comunitárias e projetos culturais do município.

Atividades Vinculadas na meta 03:

Organização de agenda de participação cultural;
Realização de entrevistas e cobertura de apresentações culturais conforme demanda e solicitação de participação;
Divulgação de agendas, produções artísticas e projetos locais quando solicitado e as verificadas na busca ativa de pautas;;
Registro das participações e ações realizadas.

→ Indicador de cumprimento: Quantidade de artistas, grupos culturais e projetos locais participantes da programação da rádio.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Ampliar o acesso da população de Caçapava do Sul à informação pública, cultural e comunitária por meio da programação da Rádio Comunitária Portal FM.

Fortalecer a divulgação das manifestações culturais, ações comunitárias, atividades artísticas e eventos turísticos realizados no município.

Promover maior participação da comunidade na programação radiofônica, estimulando a integração entre artistas locais, entidades culturais, organizações comunitárias e população em geral.

Valorizar artistas, produtores culturais e iniciativas locais mediante disponibilização de espaço permanente para divulgação de conteúdos culturais e comunitários.

Produção de no mínimo 05 programas culturais durante a parceria.

Veiculação de conteúdos informativos semanais; Produzir e veicular, no mínimo, 10 inserções de conteúdos informativos, culturais e comunitários durante a execução do projeto.

Realizar cobertura e divulgação de, no mínimo, 03 eventos culturais, turísticos ou comunitários promovidos no município.

Divulgar agendas culturais, ações comunitárias e projetos locais por meio de, no mínimo, 08 inserções radiofônicas durante a vigência da parceria.

Manter registros comprobatórios das atividades executadas, incluindo arquivos de áudio, grade de programação, registros fotográficos, relatórios de execução e materiais de divulgação para fins de monitoramento e prestação de contas.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Registro das transmissões realizadas por meio de relatórios internos, arquivos de áudio, registros

fotográficos e controle de programação para fins de monitoramento e prestação de contas. Grade da programação da Rádio com os horários e programas em que foram feitas as ações do Projeto. Registro de artistas, grupos culturais e projetos locais participantes da programação da rádio.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Produção e Veiculação de Conteúdos Informativos	1	Levantamento mensal de pautas e informações de interesse público. Elaborar ao menos 01 agenda por mês, para o planejamento editorial dos conteúdos a serem veiculados, com definição de temas, horários e formato dos programas informativos.
		2	Elaboração de boletins e produção da programação e veiculação. Criar ao menos 02 boletins e ou informativos por mês, com inserção na programação da grade da emissora.
		3	Veiculação da programação informativa na grade regular da Rádio Comunitária Portal FM, garantindo acesso amplo e gratuito à população, sendo produzido material para programação mensal com tempo estimado de até 15 minutos por inserção. Média de dois programas veiculado por mês.
2	Cobertura e Divulgação de Eventos Culturais, Artísticos e Turísticos	1	Identificação e acompanhamento do calendário cultural, artístico, turístico e comunitário, calendário de eventos oficial do município.
		2	Articulação prévia com organizadores dos eventos para definição das ações de cobertura e divulgação.
		3	Produção de entrevistas e reportagens durante os eventos.
		4	Divulgação prévia e posterior das ações culturais.
3	Promoção e Divulgação de Artistas e Projetos Culturais Locais	1	Abertura de espaço permanente na programação da Rádio Portal FM destinado à participação de artistas, grupos culturais e iniciativas comunitárias. Realizar ao menos uma (1) divulgação por mês.
		2	Recebimento e organização das solicitações de participação, apresentações culturais e materiais de divulgação encaminhados pelos interessados.
		3	Organizar agenda e realização de entrevistas e cobertura de apresentações culturais.
		4	Divulgação de agendas, produções artísticas e projetos locais;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	Levantamento mensal de pautas e planejamento editorial dos conteúdos informativos ao menos 01 agenda criada por mês	Pauta produzida	04	Setembro	Dezembro
	1.2	Produção de no mínimo 02 boletins	Produção de	06	Outubro	Dezembro

		e/ou informativos culturais e educacionais e comunitários, na grade da programação	boletim			
	1.3	Veiculação da programação informativa na grade regular da Rádio Comunitária Portal FM no mínimo 02 inserções por mês	Inserção na programação	10	Setembro	Dezembro
2	2.1	Divulgação prévia de eventos culturais, turísticos e comunitários e cobertura de eventos	Evento Divulgado/cobertos	03	Outubro	Dezembro
3	3.1	Promover a participação de artistas locais na programação mensal da rádio, sendo no mínimo 01 participação por mês	Participação e ou entrevista na programação	03	Outubro	Dezembro
	3.2	Divulgação de agendas culturais, produções artísticas e projetos locais, sendo no mínimo 02 inserções por mês	Inserção	08	Setembro	Dezembro

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	20.000,00	(02) R\$ 10.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL	20.000,00	10.000,00	20.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	20.000,00	(02) R\$ 10.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1,2,3	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$	R\$		
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Despesa com aluguel, água, luz, internet		
	Equipamentos Permanentes		
	(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
Total		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data: Caçapava do Sul/RS, Dia mês de 2026.

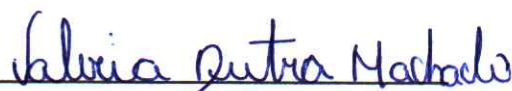
Representante Legal da OSC (Nome e CPF): VALÉRIA DUTRA MACHADO (001.804.620-75)

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 08 de setembro de 2026


Organização da Sociedade Civil
Valéria Dutra Machado